Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 119

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 20/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura das Atas nº 18/2015 e nº 19/2015, das Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 23 (vinte e três) de março de 2015 respectivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 106/2015/GP, datado de 24 de março de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando solicitação de alteração do artigo 3° do Projeto de Lei nº 50/2015, Mensagem nº 39/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. Ofício nº 159/2015, datado de 20 de março de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, em resposta ao ofício nº 497/2014, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 14/2015/DVAGS/7ª RS, datado de 4 de fevereiro de 2015, enviado pela 7ª Regional de Saúde de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 225/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 3/2015, datado de 23 de março de 2015, assinado pela Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco/PR, Marilene Debastiani Colla, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 6/2015, datado de 23 de março de 2015, assinado pelo Presidente do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), Ulisses Piva, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 82/2015, datado de 25 de março de 2015, assinado pela Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, Rita de Cássia Cordeiro Augusto, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 27/2015, datado de 24 de março de 2015, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 85/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS. Ofício datado de 25 de março de 2015, assinado pelo Presidente do Sindimetal Sudoeste, Evandro Neri,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 115

em resposta ao ofício n° 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício datado de 25 de março de 2015, enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Pato Branco (Sintracon), em resposta ao ofício n° 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício datado de 20 de março de 2015, enviado pela Empresa Guangzhou Guangxing do Brasil Industrial Ltda, solicitando agendamento de reunião para o dia 27 de março de 2015, às 14 horas, a fim de prestar todos os esclarecimentos necessários para a não aprovação do Projeto de Lei n° 310/2014, Mensagem n° 223/2014, que revoga a Lei n° 3028, de 6 de novembro de 2008 e a Lei n° 3139, de 14 de abril de 2009. Ofício n° 11/2015/CMSPB, datado de 23 de março de 2015, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, Lucas Carol Miserski, em resposta ao ofício n° 105/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Correspondência eletrônica datada de 24 de março de 2015, enviado pelo Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação do Sudoeste do Paraná (Sineti), em resposta ao ofício n° 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a colocação de uma lombada elevada com faixa para pedestre na Rua do Príncipe, entre os Bairros São Roque e São Cristóvão, ao lado do Colégio Estadual Rui Barbosa. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos moradores, pois a via é de intenso movimento, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos, que residem no Bairro São Cristóvão, São Roque, Morumbi e arredores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de um estacionamento para a Escola Municipal São Cristóvão. Este pedido é uma reivindicação dos funcionários e servidores para que no espaço existente seja instalado um estacionamento próprio para os servidores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluído na programação de limpeza um mutirão de combate e prevenção a dengue junto ao Bairro Novo Horizonte, e limpeza de terrenos próximos a Madeireira Piassa no Bairro Aeroporto. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos moradores preocupados e engajados na campanha de combate e prevenção a dengue. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza do terreno localizado na Rua Xavantes esquina com Rua Tocantins. Justifica-se o pedido tendo em vista que o terreno está cheio de mato e lixo ocasionando mau cheiro e a criação de animais peçonhentos e insetos. O terreno supracitado encontra-se localizado próximo de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 116

várias empresas, por isso solicita-se para que seja realizada a limpeza o quanto antes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam executadas melhorias na pista de caminhada do parque localizado no Bairro Bonatto. Justifica-se este pedido, tendo em vista que algumas partes da pista de caminhada se desfizeram, prejudicando os munícipes que a utilizam. Por ser um parque muito utilizado por idosos pede-se que seja realizada o quanto antes esta melhoria. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, execute obra de calçamento no final da Rua Antonina, no Bairro São Vicente, e também que seja realizada a ampliação da iluminação pública. Ressalta-se que a supracitada via pública está praticamente intransitável. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido realizado no dia 10 de setembro de 2014, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize obras de melhorias no calçamento em frente ao ponto de transporte coletivo da Rua dos Gerânios esquina com a Rua Curitiba no Bairro Novo Horizonte. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a rua está mais baixa que o nível da calçada, sendo que assim forma uma ondulação entre a calçada, a guia de calçada (meio fio) e a rua, aumentando de forma significativa à possibilidade de ocorrer acidentes no local devido às más condições no embarque/desembarque, pois quando o ônibus estaciona e o passageiro vai embarcar/desembarcar no veículo, enfrenta grandes dificuldades, pois precisa se equilibrar em cima do meio fio e o degrau do ônibus. Fica claro o risco que os munícipes desta região correm ao utilizarem o transporte coletivo, já que podem sofrer quedas ao adentrarem ou saírem do ônibus, devido às más condições de acessibilidade ao veículo. Diante de tal fato, é necessário e urgente fazer uma adequação no local acima descrito, ou seja, se faz necessário fazer um nivelamento entre rua e calçada, melhorando o embarque e desembarque do transporte coletivo, melhorando a qualidade de vida da população que ali reside. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam convocados e contratados imediatamente os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2013 realizado pela empresa SIGNA - Execução de Projetos Educacionais Ltda para o cargo de agente de trânsito com resultado homologado no dia 12 de junho de 2013, conforme Portaria nº 490. Requerendo ainda a prorrogação do prazo de validade do Certame conforme artigo 7.5 do Capítulo VII do presente Edital. Justifica-se o pedido conforme informações obtidas junto ao Departamento de Trânsito (Depatran). O Departamento possui apenas 32 (trinta e dois) agentes de trânsito, dentre os quais, aproximadamente 07 (sete) estão trabalhando em outros departamentos e/ou Secretarias da Administração Pública de Pato Branco (por exemplo: Departamento de Iluminação Pública, Secretaria de Agricultura, Secretaria do Meio Ambiente), dos 25 (vinte e cinco) que efetivamente

Câmara Mun de Pato Branco Fls 112

trabalham no Depatran: 04 (quatro) estão no Setor Administrativo, 07 (sete) como fiscais de trânsito em áreas não cobertas pelo EstaR e apenas 14 (quatorze) trabalham nos 29 (vinte e nove) setores do estacionamento rotativo, o qual funciona em sistema de rodízio. Neste sentido, a contratação dos agentes permitirá que a população seja atendida de forma eficaz e com qualidade. Segue solicitação do aprovado em sétimo lugar, Andrey Olivo, que está entre os 15 (quinze) aprovados, número de vagas estipuladas no presente edital. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a manutenção e limpeza da Rua Rogério das Chaves, no Bairro Fraron, devido a enorme quantidade de plantas que cobrem a rua, dificultando a passagem de veículos e pedestres. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, verifique a possibilidade de atender as demandas do Posto de Saúde de São Miguel Cachoeirinha, no que concerne em material mobiliário. Justifica-se o pedido para atender as reivindicações dos moradores e usuários daquela unidade de saúde. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Comandante do 3° Batalhão da Polícia Militar, QOPM Éveron Cesar Puchetti Ferreira, solicitando para que analise a possibilidade de reforçar o policiamento na Rua Fernando Ferrari, nas proximidades do Parque do Bairro Bonatto, nos horários das 5h30min até às 8h30min, e das 17h até às 19h30min. Justifica-se o pedido para atender as reivindicações dos moradores daquela região que necessitam sair cedo para trabalhar. Ressalta-se que nas proximidades encontra-se o Colégio Estadual São Vicente de Paulo, razão pela qual se pede sensibilidade em reforçar o policiamento neste local, nos horários sugeridos. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie explicações referentes às notas de empenho: 011779, 011780, 011782, 011783, 011784, 011785, 011786, 011787, 011788, 011792, 011793, 011794, 011795, 011796, 011797, 011798, 011799, 011800, 011801, 011802, 011803, 011804, 011805, 011806, 011807, 011806, 011809, 011810, 011811, 011812, 011813, 011814, 011815, 011816, 011817, 011818, 011819, 011820, 011821, 011822, 011823, 011824, 011826, 011827, 011828, 011829, 011862, 011863, 011865, 011867, 011868, 011870, 011872, 011873, 011875, 011876, 011878, 011879, 011883, 011884, 011885, 011886, 011887, 011888, 011891, 011892, 011893, 011895, 011899, 011901, 011903, 011905, 011907, 011909, 011911, 011912, 011913, 011915, 011916, 011917, 011919, 011920, 011922, 011924, 011925, 011927, 011928, 011931, 011932, 011933, 011934, 011936, 011938, 011939, 011943, 011945, 011947, 011949, 011951, 011953, 011955, 011956, 011969, 0011825, 011830, 011831, 011832, 011833, 011834, 011835, 011836, 011837, 011838, 011839, 011840, 011841, 011842, 011843, 011844, 011845, 011846, 011847, 011848, 011849, 011850, 011851, 011852, 011853, 011854, 011856, 011857, 011858, 011860, 011861, 011864, 011866, 011869, 011871, 011874, 011877.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 118

011880, 011881, 011882, 011889, 011890, 011894, 011896, 011897, 011898, 011900, 011902, 011904, 011906, 011908, 011910, 011914, 011918, 011921, 011923, 011926, 011929, 011930, 011935, 011937, 011940, 011941, 011942, 011944, 011946, 011948, 011950, 011952, 011954, 011957, 011958, 011959, 011960, 011961, 011962, 011963, 011964, 011965, 011966, 011967, 011968, 011970, 011971, 011972, 011973, 011974, 011975, 011976, 011977, 011978, 011979, 011980 e 011981, quanto à: ITEM A - Falta de assinaturas dos responsáveis nos documentos originais; ITEM B - Referem-se a pagamentos de notas de empenho previamente liquidadas e pagas; ITEM C - Anulação total das notas de empenho previamente liquidadas e pagas. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie cópia do extrato de movimentação financeira mensal das contas bancárias referente ao Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2013. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõe os processos licitatórios relacionados à aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie explicações referentes à estimativa de datas para a contratação de novos profissionais de saúde, bem como para a inauguração da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie relatório de distribuição mensal de comprimidos de Venlafaxina 75mg e Citalopram 20mg, compreendendo o período de janeiro de 2013 a março de 2015, bem como cópia dos documentos comprobatórios do pedido desses medicamentos, conforme informação recebida através do ofício 74/2015/SMS. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco, Aderbal Luiz Roncatto, solicitando para que seja incluído o Loteamento Sloboda, localizado no Bairro São Roque, no programa de ampliação da rede de esgotos no Município de Pato Branco. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Arthur Bernardes entre as Ruas Manoel Ribas e Osvaldo Aranha, no Bairro Brasília. A solicitação é dos moradores que buscam garantir assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente

Câmara Mun de Pato Branco Fls 119

agilidade na convocação dos aprovados no concurso realizado para função de Merendeira. Justifica-se este pedido, pois na Creche do Bairro Vila Izabel a Zeladora está sobrecarregada, acumulando a função de zeladora e preparando a merenda para as crianças. Solicita-se ainda seja revista esta situação, uma vez que a mesma deveria ser gratificada pelo desempenho das duas funções. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Vicente Machado (entre as Ruas Pedro Ramires de Mello e Argentina), no Bairro Jardim Primavera. Justifica-se o pedido devido à solicitação do morador via rede social. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), indicando para que inclua na equipe que realizará levantamentos de dados e planejamento da revitalização do Trevo da Taísa, alunos e docentes do Curso de Engenharia da Produção da Faculdade de Pato Branco (Fadep), uma vez que muito poderão contribuir nesse processo. Solicita-se ainda que seja encaminhada cópia desta indicação ao coordenador do Curso, Professor Ronaldo Bieber. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB, a ser concedida ao Pastor Claudio Guilherme Vieira Balbino, pelo trabalho e dedicação que vem desenvolvendo junto ao Centro de Sócio Educação de Pato Branco (Cense), onde leva aos jovens a palavra de Deus e evangeliza de uma maneira que todos se sintam bem. O Pastor Claudio Guilherme Vieira Balbino nasceu no dia 09 de agosto de 1955, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde passou a sua infância cercado pelos seus pais, irmãos e amigos, vivendo sua adolescência de modo saudável e vigoroso. Chegou a Pato Branco no dia 08 de fevereiro de 1983 a fim de atender a um chamado para cooperar com a Igreja Evangélica Cristã - Casa de Oração por um período de aproximadamente dois meses. Devido ao crescimento do trabalho local houve a necessidade de permanecer aqui por mais tempo até os dias de hoje. Durante este período além de atender a Igreja local o mesmo deu apoio a algumas atividades a nível da Cidade de Pato Branco. Na década de oitenta por aproximadamente dois anos prestou apoio voluntário com ensino religioso a Escola Rui Barbosa ocasião em que estava como diretora a Senhora Talita Batiston. No início da década de noventa, também por aproximadamente dois anos e meio prestou apoio voluntário com ensino religioso a então "Escola de Preparação do Menor", hoje "Escola Irmã Dulce", na gestão do Prefeito Clóvis Santo Padoan. Era diretora na ocasião a saudosa Senhora Enedina Colla. Em março de 1998 iniciou assistência voluntária ao antigo "Sasinho", hoje, Centro de Sócio Educação de Pato Branco (Cense). Ali semanalmente se dirige

Câmara Mun de Pato Branco Fls 120

para orientação aos menores infratores que estão internados. Durante este período de dezessete anos centenas de jovens foram orientados por ele através da Palavra de Deus a fim de mudarem os rumos de suas vidas. Tem sido para ele um grande privilégio poder desfrutar desta oportunidade de semear a mensagem poderosa da Palavra de Deus no coração desses jovens que ali se encontram. Este trabalho não tem sido em vão, embora o tempo que dedica seu voluntariado ali semanalmente seja bem breve, aproximadamente trinta a quarenta minutos, Deus tem falado ao coração de vários deles. Recentemente a mãe de um jovem que por ali passou a cerca de quinze anos, informou que hoje seu filho está casado, pai de dois filhos, tem um bom emprego e frequenta uma Igreja na cidade de Curitiba. Somente por este resultado já é válido todo seu esforço de semear a Palavra de Deus junto a estes jovens. Diante disso, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o Pastor Claudio Guilherme Vieira Balbino pelo trabalho maravilhoso que desenvolve junto ao CENSE Pato Branco. Neste momento, o 1° Secretário Guilherme Sebastião Silverio - PROS informou que conforme determina o artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, combiando com o artigo 190 do Regimento Interno desta Casa, as contas do Município de Pato Branco aprovadas em sessões extraordinárias nos dia 18 e 23 de março de 2015 relativas ao exercício financeiro de 2007, ficarão durante 60 (sessenta) dias no hall de entrada do plenário a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei n° 58/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que altera dispositivos da Lei n° 2636, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre a criação do Departamento de Trânsito - Depatran, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB inscritos no Grande Expediente. Em seguida, o vereador Claudemir Zanco - PROS propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço da Tribuna Livre. Foi dada a palavra ao Médico Veterinário da Vigilância Sanitária de Pato Branco, Rodrigo Bertol, o qual explanou sobre a dengue, informando que o número de notificações de casos semelhantes a dengue aumentou em Pato Branco nos últimos três meses. Avançando, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Retirado de pauta o Projeto de Lei n° 50/2015, Mensagem n° 39/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. O projeto foi retirado de pauta considerando que o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças continha apenas à assinatura do relator do projeto de resolução supracitado, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Os demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças, vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, não assinaram o parecer alegando que o projeto precisa de uma melhor análise. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 121

10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 20/2015, Mensagem nº 18/2015, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 21/2015, Mensagem nº 21/2015, que altera o artigo 84 da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993. Retirado de pauta o Projeto de Resolução nº 1/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. O projeto foi retirado de pauta a pedido do Presidente da Câmara, Enio Ruaro - PR, uma vez que está sem o parecer. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Raffael Cantu - PCdoB, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Vilmar Maccari - PDT e Clóvis Gresele - PP. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 20h05min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 25 de março de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 122

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT